PROJETO DE LEI N° ___/2023

"Lei Ordinária 615/1956 - Cria o **Conselho Municipal de Cultura - CMC ".**

O Prefeito Municipal do Natal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada totalmente **a** Lei Ordinária 615/1956 - Cria o **Conselho Municipal de Cultura - CMC".**

Art. 2º - As despesas para execução desta lei ocorrerão em dotações próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em 26 de janeiro de 2023.

NINA
VEREADORA - PDT

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo, revogar totalmente Lei Ordinária 615/1956 - Cria o **Conselho Municipal de Cultura - CMC**.

O Conselho Municipal de Cultura, hoje vinculado a FUNCART, é regido pela lei 5.760/2008. O referido conselho obedece o regimento interno e sua composição é indicada de forma paritária tendo representantes do Governo e da sociedade civil através de portaria sendo a última a de nº 043/2021.

Antes, o CONSELHO MUNICIPAL de cultura, foi regido pela lei que aqui será revogada, passando então pelas seguintes leis, cronologicamente exposta abaixo:

- LEI Nº 4.522/94
- LEI Nº 020/1999
- LEI Nº 5.191/2000
- LEI Nº 5.760/2008

Por isso, conto com o apoio dos nobres edis, a fim de aprovar esse importante Projeto de Lei para o município de Natal.

Natal/RN, 28 de fevereiro de 2023

NINA
VEREADORA - PDT